

**Extrato da Justificativa Nº SEI
3130199/2026**

Em 05/05/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 13079/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 090/26

I - Objeto: Participação em curso de 2 (dois) diretores no evento São Paulo Innovation Week2026 - 1ª Edição, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Governo.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA. - CNPJ: 08.947.037/0001-33.

IV - Valor Global: R\$ 1.386,00(Um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

V - Prazo de Entrega: Evento a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de .

VI - Justificativa:A contratação se justifica pela necessidade de participação no evento "São Paulo Innovation Week2026 - 1ª Edição.", que será realizado pela empresa supra citada, que tem como propósito abordar os grandes temas que estão redesenhando mercados e sociedades, como inteligência artificial, futuro do trabalho, educação, energia, agronegócio, mercado financeiro, varejo, economia criativa, empreendedorismo, saúde, sustentabilidade, smart cities e indústria 5.0, promovendo uma visão conectada entre tecnologia, negócios e desenvolvimento. O evento contribuirá diretamente para o alinhamento do corpo técnico da Secretária de Governo quanto às inovações tecnológicas e melhores práticas do setor, permitindo que os serviços prestados sejam atualizados e aprimorados. A participação

dos diretores ainda possibilita que o conhecimento adquirido seja replicado dentro da Secretária de Governo e fortalecendo o aprimoramento constante desta. É importante ressaltar que a presença nesse tipo de evento é de grande relevância para a administração pública, pois contribui para a atualização sobre inovações, boas práticas e soluções tecnológicas que podem ser adotadas para melhoria dos serviços prestados à população, além de fortalecer parcerias estratégicas. Sob a perspectiva do interesse público, a participação no evento representa um investimento na modernização dos Serviços Públicos, promovendo ganhos de eficiência, transparência e tomada de decisão qualificada. A formação continuada dos diretores é um instrumento fundamental para assegurar a efetividade das ações governamentais, sobretudo em um cenário de transformação digital, no qual o domínio de tecnologias configura-se como diferencial estratégico para o setor público.

A escolha da empresa se deu em razão de suprir as necessidades de contratação relativas ao objeto acima descrito, frisando-se que a contratação deste serviço só pode ser fornecida pela empresa contratada, haja vista que é a única a realizar o evento citado e, portanto, detêm a exclusividade comercial quanto ao mesmo.

Em relação ao preço, a empresa apresenta preço padronizado de venda, conforme consta em seu site de divulgação e Declaração de Isonomia de Preços constantes dos autos do SEI PMJ.0013079/2026, de modo que se verifica, conforme § 7º do art. 4º do Decreto nº 32.568/2023, que há inviabilidade comercial quanto a utilização do Sistema Compra Aberta diante das peculiaridades da contratação, haja vista que não há empresa diversa da que se pretende contratar que possa apresentar propostas relativas ao evento acima descrito.

Lucinéia Alves Piacentini

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

GSMGOV

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA no valor de R\$ 1.386,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Abner Henrique Ferreira Andrade

Secretário Municipal de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Alves Piacentini, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMGOV**, em 05/05/2026, às 15:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Henrique Ferreira Andrade, Secretário Municipal de Governo**, em 05/05/2026, às 15:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3130199** e o código CRC **689EBBE2**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0013079/2026

3130199v2